

Convênio tem por objeto a reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas dos apenados da Cadeia Pública de Telêmaco Borba.

Assinado em 25/04/2022.

ELDORADO REFEIÇÕES LTDA.

Protocolo n.º 18.671.432-6.

Vigência: a partir da data de sua publicação até 30/12/2022.

Convênio tem por objeto a reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas dos apenados da Cadeia Pública de Paranavai.

Assinado em 25/04/2022.

BOM DEGUSTY ACESSORIA E ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 18.629.261-8.

Vigência: a partir da data de sua publicação até 27/02/2023.

Convênio tem por objeto a reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas dos apenados da Cadeia Pública de Toledo.

Assinado em 25/04/2022.

ELDORADO REFEIÇÕES LTDA.

Protocolo n.º 18.671.310-9.

Vigência: a partir da data de sua publicação até 30/12/2022.

Convênio tem por objeto a reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas dos apenados da Cadeia Pública de Campo Mourão.

Assinado em 25/04/2022.

VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

Protocolo n.º 18.672.380-5.

Vigência: a partir da data de sua publicação até 30/12/2022.

Convênio tem por objeto a reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas dos apenados da Casa de Custódia de Curitiba - CCC.

Assinado em 25/04/2022.

39412/2022

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE CONTRATOS - 008/2022

PROTÓCOLO: 18.731.908-0

PREGÃO ELETRÔNICO: 357/2021

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Vixcard Comércio, Serviços e Importação de Artigos para Identificação EIRELI.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço em confecção de crachá, para atender a demanda da Adapar.

VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 19/04/2023 ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL: R\$ 1.482,00 (hum mil quatrocentos e oitenta dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20.122.42.6298, Natureza de Despesa 3390.3959, Fonte de Recursos 250.

Otamir César Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 25 de abril de 2022.

39172/2022

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR.

Aviso de Abertura de Processo Licitatório - Protocolo 18.679.987-9

Pregão Eletrônico n.º 001/2022 - ID. BB - 934704 - GMS 0563/2022.

Objeto: Aquisição de Licença Perpétua de Software para processamento de imagens provenientes de aerolevanteamento com ARP Aeronaves Remotamente Pilotadas conhecidas como drones e cartões de memória, para atender demanda da Adapar conforme memorando n.º 004/2022 GSV e especificações técnicas, qualitativas e quantitativas, encontradas no Termo de Referência 001/2022 GSV, anexo I do Edital 001/2022.

-Total máximo admissível - R\$ 75.797,69, com 02 lotes distintos;

-Abertura das propostas: 10 de maio de 2022 às 09 horas;

-Data e hora da disputa: 10 de maio de 2022, às 09h30min;

-Autorização: Diretor-Presidente da Adapar em 20/04/2022.

Informação: fone (41) 3313.4189. Sites: licitacaoadaptar@adaptar.pr.gov.br, Sistema GMS - www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

Pregoeiro Luciano Carvalho - CPL - ADAPAR.

39186/2022

AGEPAR

DESPACHO Nº: 124/2022 - Gabinete do Diretor-Presidente

Protocolo: 17.864.088-7

Interessado: Diretoria Administrativa Financeira - DAF

Assunto: Homologação da licitação do Mobiliário

Data: 19/04/2022

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 1767/2021, tipo menor preço, dividido em 11 (onze) lotes, visando a aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, segundo especificações contidas no edital e anexos (fls. 3502/3553 - mov. 131), no valor máximo de R\$ 1.101.330,42 (um milhão, cento e um mil, trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).

2. Após a análise dos documentos de habilitação e parecer técnico foram declaradas vencedoras as empresas e os valores constantes no relatório GMS às fls. 4446/4453, mov. 260 e planilha às fls. 4467, mov. 262, conforme demonstra tabela abaixo:

VALORES	LOTES	EMPRESA
R\$ 175.799,84	1, 2, 3	36.750.137/0001-00 VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
R\$ 77.400,00	4 e 11	24.868.089/0001-70 BOND MÓVEIS EIRELI
R\$ 191.173,63	5, 6, 7, 8, 9	00.168.845/0001-90 ITA - COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R\$ 319.999,87	10	21.433.387/0001-40 SPITZ MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TOTAL		R\$ 764.373,34

3. Verifica-se que valor total licitado, após a disputa, foi de R\$ 764.373,34 (setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), o que representa um desconto de aproximadamente 30,60 % em relação ao valor autorizado.

4. Considerando o Despacho n.º 204/2022 da Divisão de Licitação DL/Decon (mov. 264) e o Despacho n.º 165/2022 da Diretoria do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon (mov. 265), **HOMOLOGO**, nos termos do art. 1.º, §§ 3.º e 5.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, o presente procedimento licitatório.

5. Diante do exposto, notifique-se o Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON/SEAP para ciência quanto a homologação e, após, encaminhe-se à Diretoria Administrativa Financeira - DAF, nos termos do art. 26 do Regulamento da Agepar.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Reinhold Stephanes

Diretor-Presidente

38842/2022

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS

COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO N.º 03/2021 - celebrado entre a COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a FEPESE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS, que tem por objeto a contratação de fundação de apoio para efetuar estudos e pesquisas objetivando a atualização do cálculo tarifário, a modelagem econômico-financeira e o estabelecimento de cenários para o outorgado sistema de transporte coletivo metropolitano de Curitiba, em conformidade com o descrito no Termo de Dispensa e nas demais peças e documentos anexados ao processo administrativo n.º 17.085.931-6.
A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada "CONTRATANTE", neste ato

representada pelo Diretor - Presidente GILSON SANTOS, de um lado e, de outro lado a empresa FEPESE – FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONÔMICOS, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no MEC/MCT Portaria nº 19/2016, de 4 de maio de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 83.566.299/0001-73, localizada no Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, representada pelo Presidente, Professor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 005.296.729-87029, e pelo Superintendente Geral Sr. MARCELINO HIROFUMI ITO, inscrito no CPF sob o nº 653.814.241-91, a seguir denominada “CONTRATADA”, firmam o presente Termo Aditivo (1º) referente ao Contrato nº 03/2021, atendendo ao contido no Protocolo nº 18.792.088-4 e nas Leis Estadual nº 15.608/07 e Federal nº 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência, mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: Considerando que, inicialmente, o prazo de execução encerraria em 21/01/2022, este fica prorrogado em 90 (noventa) dias, sendo, portanto, o termo final a data de 21/05/2022.

Parágrafo único. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos, após o término do novo prazo de execução previsto na presente cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente 1º Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA

GILSON DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE DA COMEC

CONTRATADA:

FEPESE-FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICOS
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA

39150/2022

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EXTRATO DE EMPENHO

Dispensa de Licitação nº 010/2022. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR e CM3 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MALAS EIRELL-EPP - Protocolo 18.822.282-0. Autorização: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, de 20 de abril de 2022. Objeto: Fornecimento de pastas e bolsas de viagem para identificação dos servidores da fiscalização, conforme detalhado no pedido de compra nº 01/2022 da Coordenadoria de Transporte Rod. Comercial do DER/PR. Valor: R\$ 9.995,40 (Nove mil, e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Empenho: 22001302. Foro da Comarca da Capital do Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

39403/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 04/2022 - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, PROTOCOLO nº 2022/18.720.645-6. OBJETO: Doação de 400 m³ de material fresado, e autorizado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 20/04/2022, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

39211/2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EXTRATO DE EMPENHO

Protocolo 17.741.331-3 Empenho 22001282 de 19/04/2022 - PE 011/2021-DER/DOP/SRLESTE, referente ao lote 01. Credor: Madres Comércio de Madeiras Eireli - Objeto: Aquisição de suportes de madeira - Empenho Parcial Valor R\$ 20.000,00 - Autorizado pelo Sr. Diretor Geral do DER em 23/09/2021.

39204/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.º indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAA5H97 AAB1906 AAC6B16 AAD3D11 AAG2831 AAJ0733 AAK1736 AAK2431 AAN4162 AAR9A04 AAU8888 AAV0205 AAW9E68 AAX0182 ABG9J88 ABH1673 ABH3I08 ABJ2D99 ABL5595 ABL9F99 ABM1386 ABM5A56 ABS7A00 ABY2553 ACD8152 ACJ2H72 ACM6D46 ACN4499 ACS1347 ACS3G94 ACU3017 ACV9557 ACZ2149 ACZ8978 ADD7H78 ADI4072 ADN1893 ADP3727 ADT5F53 ADX0144 ADX0906 ADY4223 AEA0055 AEA9810 AEG2005 AEG5324 AEK1115 AEN7228 AEO8202 AEU6434 AEW1J13 AEZ8700 AFB5I33 AFF1121 AFG2151 AFJ5H57 AFL3F00 AFL8F66 AFM1G54 AFN5B37 AFN7653 AFP6408 AFP8G19 AFR4J40 AFR5549 AFR6A33 AFW9B19 AGB2445 AGF0729 AGH5019 AGN6869 AGO5C53 AGP1515 AGP5565 AGP5H81 AGQ1D38 AGQ4A85 AGS9450 AGU5443 AGV0D07 AGY1030 AHF2665 AHG2323 AHH0A98 AHH3471 AHH4C41 AHO1599 AHO5E54 AHP2288 AHP6D39 AHQ5A11 AHQ7520 AHR4027 AHS7J38 AHT8869 AHU0A73 AHU4052 AHX1415 AHX2142 AHY8510 AIA2393 AIC1D38 AID3D44 AIE2695 AIE7J45 AIK0G07 AIJ7J57 AIQ5892 AIR5H03 AIS4A54 AIU4517 AIV1577 AJOH62 AJO5F56 AJO6044 AJO6C22 AJI7J99 AJK5A04 AJK5I75 AJK8005 AJL2229 AJL6655 AJN2E26 AJN8721 AJO2J08 AJO9594 AJP4402 AJT1C02 AJT8A03 AJW2877 AJX0118 AJX7982 AJY0119 AKA7858 AKB7B96 AKF2092 AKF3049 AKI2126 AKI4804 AKK5253 AKK9E92 AKN1669 AKQ9014 AKS1303 AKS2I87 AKS7394 AKS8202 AKY4499 ALC3709 ALH2418 ALK1D06 ALK3E43 ALL9136 ALN5700 ALN6947 ALO7103 ALQ9900 ALR5407 ALS3078 ALS4798 ALS4946 ALS5260 ALS9641 ALW7913 ALY9171 AMA2013 AMM4565 AMG6955 AMG1255 AMH5E85 AMK9B67 AMK9I86 AMN7000 AMP2936 AMQ3551 AMR0J68 AMT1650 AMY6748 AMZ8756 ANA0891 ANA4490 ANE3190 ANF7048 ANG5147 ANK1373 ANK6169 ANK8F26 ANL5153 ANL7257 ANN2992 ANQ0260 ANR0311 ANR1179 ANS6439 ANT5806 ANV0411 ANW6767 ANX6A43 AOD4274 AOD7H94 AOG0033 AOJ6A88 AOL7465 AON1D33 AOQ0111 AOR2355 AOT9914 AOV5C96 AOZ5J50 APC1E56 APC6038 APF3G40 API3E81 API4045 API8F58 APJ9200 APK2F06 APP7508 APQ6247 APT0J69 APT4C21 APT9463 APU0129 APU5D00 APU6I75 APU9922 APW4910 APW9402 APX3727 APY7958 APZ1869 AQC3056 AQD5C85 AQF6823 AQF9H00 AQI3162 AQJ9503 AQK1275 AQP0309 AQQ6037 AQR9B15 AQS1215 AQS4D12 AQT0894 AQT6181 AQW0380 AQW7111 AQX7026 AQY1555 AQY9881 ARB4A47 ARB5508 ARC0124 ARC3E87 ARC5B90 ARC7751 ARD7062 ARE0477 ARE0670 ARE9010 ARE9C40 ARH5329 ARH5494 ARJ1687 ARJ4E42 ARK8069 ARK4F96 ARK9013 ARL1312 ARL7970 ARN8G16 ARO1651 ARO4I90 ARO5375 ARP2802 ARP7773 ARQ1393 ARQ2J28 ARR4919 ARR7505 ARR7C21 ARS3F36 ARU1327 ARU5F65 ARU6C00 ARV3J35 ARW8B45 ARY3963 ARY5B49 ARZ4C98 ASC0344 ASC8680 ASC8690 ASE1E40 ASE2657 ASG2827 ASH5085 ASH7228 ASI6848 ASI9241 ASJ4F40 ASK1J50 ASK3287 ASK7004 ASL0476 ASL4141 ASL5D27 ASM5D72 ASO2E55 ASP3642 ASQ4092 ASQ4564 ASQ5339 ASQ9416 ASR4266 ASR9575 ASS4940 ASS8884 ASU1414 ASU6458 ASU9047 ASV1617 ASW1G17 ASW3B34 ASW7I32 ASX7B31 ASX8B86 ASY3466 ASZ0757 ATA2F07 ATA8862 ATB1E26 ATD3C75 ATE6D33 ATF2G74 ATF7427 ATF8109 ATI4C82 ATK5890 ATK7G49 ATL3827 ATM1162 ATN2141 ATN4761 ATO0565 ATO0822 ATO2E07